DECRETO LEGISLATIVO n° 142/2022

Súmula: Dispõe sobre recesso funcional, na Câmara Municipal de Roncador, relativo aos dias que especifica, por ocasião das comemorações alusivas do Natal e passagem do ano e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara.

DECRETA:

Art. 1°. – Fica decretado recesso funcional na Câmara Municipal de Roncador, nos dias 26 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 2°. - O disposto neste decreto não se aplica a departamento que por sua natureza, houver necessidade de funcionamento interrupto.

Art. 3°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lucielin Cristina Rosa da Câmara Municipal.
Roncador, 23 de dezembro de 2022.

Jenauro Hruba
Presidente da Câmara